TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o procedimento de compra/contratação nº 77/2025, realizado na modalidade Seleção Restrita nº 038/2025, que tem por objeto *a aquisição de 01 (um) sofá com design orgânico de três lugares, medindo 190cm, revestido em tecido linho, na cor cinza claro ou escuro;* apontou como vencedora desse certame a empresa Dalline Comércio de Móveis e Eletro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.864.959/0001-87, no valor global de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); resolvo, no uso de minha competência, HOMOLOGAR esta aquisição/contratação ao vencedor.

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão para que adote as medidas necessárias, dispensando-se a elaboração do contrato por ser despesa de pronto pagamento.

Xanxerê, SC, 09 de dezembro de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito de Xaxim
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)